

PROPONENTE: INSTITUTO SAÚDE E EQUILÍBRIO

CNPJ: 15.550.277/0001-65

EIXO TEMÁTICO: EIXO 1 – VIDA E SAÚDE

TÍTULO DO PROJETO: AUTISTA SIM! CICLISTA, TAMBÉM!

VALOR TOTAL SOLICITADO AO FIA: R\$ 49.956,71

TOTAL: 66 pontos

SITUAÇÃO

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVA – Necessita de complementação técnica.

JUSTIFICATIVAS

I - Relevância social da proposta para crianças e adolescentes (Nota: 10)

A proposta apresenta elevada relevância social ao promover prática esportiva voltada a crianças e adolescentes neurodivergentes, favorecendo inclusão, saúde, autonomia e fortalecimento da autoestima. O incentivo à cultura urbana como forma de expressão amplia o sentimento de pertencimento e contribui para redução do estigma relacionado ao Transtorno do Espectro Autista.

II - Coerência entre diagnóstico, justificativa, objetivos, metas e ações (Nota: 8)

A proposta mostra-se condizente com o objetivo de inserção social e comunitária de crianças e adolescentes com TEA, atendendo a demanda relevante no município. Entretanto, carece de maior detalhamento das metas a serem atingidas e dos indicadores que permitam aferição objetiva dos resultados pretendidos.

III - Adequação metodológica e viabilidade da execução (Nota: 7)

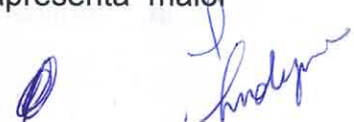
A metodologia necessita de maior detalhamento operacional. Não está suficientemente esclarecido se os 36 alunos atendidos por mês serão os mesmos ao longo do período ou haverá rotatividade, tampouco se o local de execução influencia de maneira diferenciada o alcance dos resultados. Recomenda-se maior pormenorização da organização das turmas, periodicidade das atividades e critérios de acompanhamento dos participantes.

IV - Abrangência do público atendido e medidas de acessibilidade e inclusão apresentadas (Nota: 8)

Embora o título sugira atendimento exclusivo a crianças com TEA, a leitura integral da proposta indica que este público é prioritário, mas não exclusivo. A proposta não detalha de forma clara os critérios de seleção dos beneficiários, nem a forma de garantia de equidade no acesso às vagas.

V - Grau de adequação e contribuição da proposta para os Eixos Temáticos definidos pelo CMDCA (Nota: 0)

Apesar de estar inscrita no Eixo 1 – Vida e Saúde, a proposta apresenta maior



aderência temática ao Eixo III – Convivência Familiar e Comunitária, por estimular convivência social, cultura urbana, desenho, ciclismo, grafite e skate, além de promover valorização profissional de pessoa neurodivergente por meio da produção artesanal. Assim, o enquadramento no Eixo 1 não se mostra tecnicamente adequado, justificando a pontuação atribuída.

VI - Objetivos institucionais e capacidade técnica e operacional da OSC (Nota: 10)

A capacidade técnica da OSC na área esportiva encontra-se amplamente demonstrada na proposta, evidenciando experiência operacional e estrutura adequada para execução das atividades previstas.

VII - Experiência da equipe executora (Nota: 6)

Embora demonstrada capacidade operacional institucional, as áreas de formação acadêmica e experiências profissionais da equipe executora apresentam divergências quanto à especificidade da proposta. Não foram apresentados elementos suficientes que permitam avaliação aprofundada da qualificação individual de cada profissional para as funções descritas.

VIII - Compatibilidade orçamentária da proposta com o Plano de Aplicação (Nota: 5)

Observa-se elevado valor destinado à contratação de coordenador de projeto e supervisor administrativo, sem justificativa técnica robusta acerca da impossibilidade de tais atribuições serem desempenhadas pela própria equipe executora. Considerando a formação acadêmica apresentada, recomenda-se detalhamento da necessidade dessas funções específicas e justificativa da composição orçamentária.

IX - Clareza dos indicadores e metas (Nota: 6)

As metas e indicadores confundem-se parcialmente com etapas de execução da parceria. Embora haja descrição de objetivos específicos condizentes com a proposta, faltam indicadores quantitativos e qualitativos claramente definidos para aferição dos resultados alcançados.

X - Sustentabilidade das ações após encerramento da parceria (Nota: 6)

A proposta demonstra sustentabilidade parcial, considerando a possibilidade de continuidade das aulas com utilização das bicicletas adquiridas. Contudo, a manutenção dependerá da disponibilidade de recursos humanos próprios da OSC, o que não foi formalmente detalhado.

CONCLUSÃO

A proposta apresenta elevada relevância social e está alinhada às finalidades institucionais da entidade proponente, alcançando pontuação superior ao mínimo exigido pelo edital.

Todavia, verificam-se ajustes necessários quanto ao enquadramento temático,



organização metodológica e justificativa orçamentária.

Dessa forma, opina-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA**, condicionada à apresentação das seguintes complementações antes da formalização da parceria:

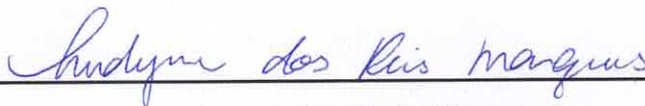
- 1) Adequação formal do eixo temático, considerando maior compatibilidade com o Eixo III – Convivência Familiar e Comunitária.
- 2) Detalhamento dos critérios de seleção dos beneficiários e organização das turmas, com definição clara do público prioritário.
- 3) Justificativa técnica da estrutura administrativa prevista no orçamento, especialmente quanto à contratação de coordenador e supervisor administrativo, demonstrando a necessidade das funções e impossibilidade de absorção pela equipe executora.
- 4) Pormenorização dos indicadores e metas, com definição objetiva de parâmetros quantitativos e qualitativos de aferição de resultados.

Patrocínio/MG, 04 de Março de 2026.



Lara Caetano da Silva

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Ludyene dos Reis Marques

Membro da Comissão de Seleção de Propostas



Maria Aparecida Ribeiro

Membro da Comissão de Seleção de Propostas